



CAMARA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA – MA

PALÁCIO MUNICIPAL RAIMUNDO NERES BANDEIRA

RUA SENADOR VITORINO FREIRE S/N – BAIRRO CENTRO – CEP: 65.715-000

LAGO DA PEDRA – MA – FONE: (99) 3644-1590 – CNPJ: 23.697.840/0001-50

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE MAIO/2024

**EM NOME DO POVO E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS
INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS.**

PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 73, 74 e 75 do Regimento Interno).

DECLARO ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA conforme o Artigo 75 § 2º do Regimento Interno.

- I - Autorizo a leitura bíblica e Oração inicial;
- II – Leitura da Ata da Sessão Anterior;
- III – Leitura das Indicações dos Senhores Vereadores;
- IV – Projeto de Lei nº 05/2024 do Vereador Raimundo Machado Silva; e Projeto de Lei nº 06/2024 do Vereador Francisco Henrique Rodrigues dos Santos.
- V - Conceder a palavra aos Vereadores:

ORDEM DO DIA (Artigo 76 do Regimento Interno)

Chamada regimental: () Vereador

- I – Projeto de Lei nº 02/2024 que “Dispõe sobre a denominação da Rua que fica atrás do Posto de gasolina “Rota 243”, localizado na Vila da Paz, Município de Lago da Pedra/MA, de TEREZINHA RIBEIRO SOUSA” (Vereador Valmir);
- II - Projeto de Lei nº 03/2024 que “Torna de Utilidade Pública o Instituto Kaio Vinicius Fernandes Baima, e dá outras providências” (Vereador Cícero);
- III - Projeto de Lei nº 05/2024 do Executivo Municipal que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, do Município de Lago da Pedra para o exercício de 2025, e dá outras providências”.

GRANDE EXPEDIENTE (Artigo 81 do Regimento Interno).

Faculta a palavra aos Vereadores: (prazo de 10 minutos).

Das discussões das matérias (votação) (Artigo 115 a 118 do Regimento Interno)

- I - Dos Líderes (Artigo 64 do Regimento Interno): Fazer uso da palavra o Vereador: nunca superior a 05 minutos;
- II - Do pedido de vista (Art. 79, § 5º): Não caberá pedido de vista quando a matéria que já estiver pareceres de duas Comissões.

CÍCERO AMARO DOS SANTOS

PRESIDENTE